

-----**ATA N.º 13/2019**-----

-----Aos cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS, DO MÊS DE MAIO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----Foi presente a ata número doze, da reunião ordinária do Executivo do dia dezasseis, do mês de maio, do ano dois mil e dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público. -----

-----Estiveram presentes nesta reunião, os munícipes Fernando Veiga e Manuel Cunha, na qualidade de cooperantes da COCEBA – Cooperativa Agro – Pecuária de Celorico da Beira. -----

-----Após cumprimentar os presentes, começou por intervir o munícipe Fernando Veiga, para expor algumas questões ao Senhor Vereador António Silva, na condição de Presidente da Direção da COCEBA, solicitando respostas relativamente à real dívida da cooperativa, quais os principais devedores, quais as suas dívidas, quais os serviços gratuitos que presta aos seus cooperantes e porquê os subsídios para a COCEBA. -----

-----Mais disse que, muito se tem falado sobre a COCEBA e fazendo uma análise a tudo isso, referiu a “Carta aberta aos Celoricenses SOS - Salvar a COCEBA”, escrita pelo Senhor Vereador Júlio Santos, publicada no *Facebook* “Pela Nossa Terra” onde relata que, após ter tomado posse como Presidente da Câmara, no ano mil novecentos e noventa e quatro, a cooperativa que se encontrando numa situação de dívida, que andaria por volta dos quatro mil contos, o que corresponde atualmente a vinte mil euros, solicitou apoio ao Município, o qual, logo se disponibilizou a ajudar a solucionar o problema. -----

-----Após dez anos, no ano de dois mil e quatro, depois de ele próprio ser eleito presidente da direção da COCEBA, deparou-se com uma dívida de cerca de cento e cinquenta e cinco mil euros o que o levou a ter a plena consciência de que seria inviável pegar naquela casa e abri-la, visto que na altura se encontrava fechada. -----

-----Para poderem avançar, fizeram uma proposta à Câmara Municipal a solicitar um apoio financeiro de noventa mil euros, repartidos por dois anos. Cinco mil euros por mês no primeiro ano, o que daria um total de sessenta mil euros, no segundo ano, seriam dois mil e quinhentos euros, o que daria

trinta mil euros por ano e assim a COCEBA ficaria sem problemas sobre a sua responsabilidade. Esse apoio não veio a concretizar-se tendo em conta a mudança de Executivo, pois em setembro do ano de dois mil e cinco houve eleições Autárquicas, onde por conseguinte o Senhor Dr.º António Silva era vereador e responsável financeiro do Município, com quem ele próprio prontamente reuniu, como presidente da direção da COCEBA, com o propósito de obter algum apoio. Foram apresentadas as contas da cooperativa, mas obteve a resposta de que não haveria subsídios para aquela casa.-----

-----Sem apoio financeiro a cooperativa não seria viável, teria que fechar portas tendo em conta a existência da dívida de cento e cinquenta e cinco mil euros, do ano de dois mil e quatro, que resultava de dois empréstimos à banca, um de quarenta mil e outro de cinquenta mil euros, para além de existir ainda um *leasing* de uma viatura. Estando com um saldo negativo, falou com toda a direção e fechou-se a cooperativa.-----

-----Com efeito, iniciou-se um processo de eleições para a direção, com um resultado tardio, no ano de dois mil e seis, com uma nova lista encabeçada pelo Senhor Dr.º António Silva que veio a tomar posse no segundo semestre do mesmo ano. -----

-----Recuando a setembro do ano de dois mil e cinco, altura em que ele foi apresentar contas ao Município, o saldo negativo da COCEBA rondava os cento e dez mil euros, ou seja, num ano tinham recuperado quarenta e cinco mil euros e tinham recebido quarenta mil euros da Câmara, conforme explicita o documento que a Câmara publicou no *facebook* do Município.----

-----Em dois mil e seis aquando a tomada de posse do Dr. António Silva, o relatório das contas da COCEBA ditava uma dívida na ordem dos cento e vinte mil euros, terá agravado cerca de dez mil euros por consequência do ano que esteve praticamente parada. -----

-----Agora e nessa sequência, manifesta o seu espanto ao assistir à insolvência da COCEBA. Fala-se e por isso foi a esta reunião para ser

esclarecido, se é verdade ou mentira, de que a real dívida ronda os duzentos mil euros.-----

-----Mais disse que, tendo em conta a injeção de capital que foi feita ao longo destes doze anos, pela Câmara Municipal, na qualidade de cooperante e financiadora, conforme publicou na sua página do *facebook*, a COCEBA recebeu ao longo destes anos, setenta e oito mil e quinhentos euros em subsídios, cento e noventa e sete mil e quinhentos euros em rendas, ou seja, uma soma de duzentos e setenta e seis mil euros que foram investidos naquela cooperativa, sem ela dar absolutamente nada, produto nenhum à Câmara. Ainda a somar a tudo isto, existe uma compra do Município à cooperativa na ordem dos trezentos e vinte e um mil euros. Quer dizer, durante estes anos, houve uma passagem de capital da Câmara para a COCEBA de quase seiscentos mil euros.-----

-----Disse ser verdade que na altura ele mesmo devolveu a carrinha a *leasing* que existia na COCEBA, tendo em conta que não havia entradas de dinheiro e o *leasing* estava a cair. Portando, quando a presente direção entrou, não havia viatura, existia a casa e uma dívida de cento e vinte mil euros.-----

-----Na sua opinião e fazendo contas de cabeça, se somarem os cento e vinte mil euros de dívida existente em dois mil e seis, mais as compras das viaturas que fizeram, considerando que não as fizeram por um valor superior a duzentos mil euros, assim terá sido mal negociado, dá um montante que ronda os trezentos mil euros. Questiona então, como é que, é possível, aquela cooperativa, neste momento, estar em insolvência e com a dívida conforme está.-----

-----Relativamente ao assunto em questão tomou a palavra o Senhor **Vereador António Silva** para dizer que, existem lugares próprios para discutir e responder a todas essas questões, que é na assembleia da direção da cooperativa e não ali, na reunião de Câmara onde está na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal. Espera que tenham

consciência da gravidade das afirmações que ali foram feitas, e da gravidade das afirmações que têm sido publicadas. -----

-----Disse ainda que, todas essas questões da cooperativa, sempre marcaram as reuniões das assembleias e o cooperante que preza os interesses da cooperativa era lá que deveria ir colocar essas questões e não a uma reunião de Câmara. -----

-----De seguida disse que, nas reuniões, a direção da cooperativa foi muito clara em relação ao motivo da dissolução, é uma dissolução e não insolvência. E considera de muito mau tom, politizar-se uma instituição, seja ela qual for, para se atingirem determinados fins. -----

-----Deu conhecimento de que, a COCEBA presta contas à entidade que regula e controla as cooperativas em Portugal, caso contrário não teriam as isenções que são devidas, bem como, também tem cumprido, ao longo dos anos, com o seu objetivo de investimento. -----

-----Referiu ainda que, entre os anos de dois mil cinco e dois mil e seis, quando se avaliou a situação da COCEBA, dado que a cooperativa tinha e tem ainda um estatuto cooperativista ultrapassado que não se adequa às regras do mercado, sugerindo que essa instituição convergisse para um outro tipo de associação, propondo que até fosse entre a CELFLOR e a COCEBA. Nessa altura, quando reuniu com o Senhor Fernando Veiga, a situação da COCEBA estava em insolvência, tendo até reuniões para entregar a massa insolvente. Mais informou que tinha um fiador que não era cooperante, perguntando ao Senhor Fernando Veiga se era verdade, o qual confirmou que sim. Havia um empréstimo, para um total de dívida que ultrapassava e muito os cerca de cem mil euros, inclusivamente a situação arrastou-se com um acréscimo de dívida de juros de mora. Por certo, a carrinha não foi entregue pela antiga direção, foi levantada por um agente de execução. Tal como a dívida a um funcionário no valor aproximado de dez mil euros, o qual executou judicialmente. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** começou por dizer, que no seu entender, faz todo o sentido trazer estas questões à reunião de Executivo, uma vez que, a Câmara Municipal nos últimos tempos também tem sido visada. No entanto, espera-se do Senhor Vereador na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, que se pronuncie para esclarecer e defender que o Município não tem qualquer responsabilidade na situação atual da cooperativa e entretanto, ainda não o fez. Contudo, concedeu legitimamente uma reunião ao Senhor Vereador José Albano com a Direção da COCEBA. -----

-----De seguida, disse que como o senhor Fernando Veiga deve ter registos e dados de todas as informações dadas, relativas à situação da COCEBA na altura, também espera que o mesmo aconteça com a situação atual, para que tudo fique clarificado. Não interessam as culpas, o bom ou o mau trabalho, o que importa é que a Câmara Municipal comprove publicamente qual a sua posição, qual foi o seu contributo para a cooperativa. Diante disso, devem cingir-se aos factos e o que foi dito pelo comunicado da Câmara Municipal, é que era uma dissolução, como também foi dito à direção da COCEBA para escolher uma comissão liquidatária. -----

-----Referiu ainda que, sempre se lembra daquela casa, bem ou mal, a servir o povo e assusta-o que este processo sirva para que este património seja lapidado ou venha a ter outro destino. É um processo complexo, com a existência de problemas e dívidas, porém moralmente, não concebe que se encubra os responsáveis por situações dessas. Esta questão tem de ser clarificada, uma vez que a Câmara tem sido visada e não pode perpetuar com essa situação. Aquela instituição já passou por crises, mas agora a palavra liquidação assusta.-----

-----Sobre o assunto, pediu depois a palavra, o **Senhor Vereador Júlio Santos**, que no uso da mesma disse que se os senhores munícipes não tivessem levantado a questão COCEBA, ele mesmo a iria colocar à

discussão uma vez que foi ele mesmo quem, com a publicação de uma Carta Aberta aos Celoricenses no *Facebook* “Pela Nossa Terra” cuja epígrafe era “SOS SALVAR A COCEBA”, despoletou o assunto à discussão na Praça Pública. Mais disse que, na sua opinião, nenhum celoricense, daqueles que se preocupam com Celorico da Beira, terá gostado de ouvir dizer que a COCEBA ia fechar uma vez que a COCEBA foi, é, e sempre será uma instituição importante para os agricultores e para a economia do Concelho.-----

-----Mais disse que, os problemas das instituições devem ser solucionados em sede própria, mas quando as decisões dos órgãos forem lesivas ao interesse de toda a comunidade, aí a comunidade deve intervir de forma a ajudar a encontrar a melhor solução para os referidos problemas; ora sendo este o caso, tem o município toda a legitimidade pois a COCEBA, face ao seu estatuto e importância para a comunidade (a cooperativa não pode deixar de ser um parceiro para a concretização das políticas da Câmara na área agrícola municipal), a Câmara, para além do direito, tem a obrigação de intervir. Concluiu dizendo que doa a quem doer e custe o que custar, devem ser apuradas responsabilidades, mas aconteça o que acontecer, nunca por nunca se pode admitir, que a Cooperativa feche portas. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, já tinha solicitado ao senhor Vereador António Silva para suspender a sua posição na COCEBA, considerando não ser muito cordial ser Vice-Presidente da Câmara Municipal e Presidente de uma Direção. Tudo tem de ser clarificado, a Câmara foi visada publicamente, apontada como responsável por essa situação ou pela situação financeira em que a COCEBA se encontra, mas também é verdade que quando o protocolo acabou, ninguém solicitou que fosse renovado. -----

-----Continuou dizendo que, a pessoa mais indicada para esclarecer toda a situação seria o Senhor Vereador António Silva e nunca o fez, nunca deu

uma palavra para salvaguardar, em nenhum momento disse que o Município era ausente de qualquer culpa. Nem para a reunião da prestação de contas, a Câmara foi convocada e como parceira devê-lo-ia ter sido. -----
-----Disse ainda que, há sem dúvida algumas situações que terão de vir à reunião de Câmara para serem discutidas e encontradas soluções, como o serviço da cooperativa em servir os agricultores, que considera que na sua grande maioria não está a ser feito. A cooperativa ultimamente servia como um interposto comercial em que os preços praticados não eram os melhores, relativamente a outras superfícies comerciais, assim entende que a Câmara estando a financiar, está a promover uma concorrência desonesta. Nada se deve ocultar, os cooperantes têm o direito de saber toda a verdade. A questão da dissolução ou da insolvência são questões diferentes, mas a questão da liquidação é preocupante.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** referiu que, a sua posição, enquanto Vereador e não enquanto político, foi estar atendo aos acontecimentos da cooperativa, desde junho do ano passado, altura em que acabou o subsídio dado pelo Município, segundo a atual direção. Houve várias tentativas no sentido de proporem novas eleições e dizerem que não seriam mais candidatos, o que até ao momento levou à dissolução.-----

-----De seguida, disse que o Partido Socialista após ter tido conhecimento de uma convocatória para uma reunião da Assembleia Geral para se discutir a dissolução, é que se apercebeu da gravidade da situação. É também da opinião de que, a cooperativa não é dos partidos políticos, é dos cooperantes, dos agricultores e dos celoricenses que possam usufruir da qualidade dos serviços que lá são prestados. -----

-----Referiu ainda que, antes da sua publicação relativa à COCEBA, na comunicação social, mandou uma publicação oficial, em seu nome, na qualidade de Vereador do Partido Socialista para a direção lhe conceder uma reunião para se poder inteirar de todas as verdades dessa situação

Foi quando teve conhecimento de que não era a falência da COCEBA que estava em causa e sim a dissolução, segundo a informação prestada pela direção. O que estava a pôr em causa a existência da cooperativa, não era a dívida, mas sim a ausência de quem pegasse na direção.-----

-----O que lhe foi dado a conhecer, foi que o protocolo entre o Município e a COCEBA terminou, e bem, pois defende que não devem existir subsídios, para associações que têm meios de se auto sustentar. O que não concorda é com a forma como foi feito, o Sr. Presidente decidiu que aquele protocolo não teria continuidade, mas deveria ter ido à reunião de Executivo. Não houve uma solução apontada pelo Município e portanto isso leva a alguma preocupação dos cooperantes presentes na reunião. Considera que seria mais oportuno que estas questões tivessem sido primeiramente discutidas dentro da COCEBA. -----

-----Mais disse que, o PS está disponível para poder ajudar a encontrar qualquer solução para a cooperativa, foi o que também já foi dito ao Dr. António Silva, na qualidade de presidente da COCEBA. -----

-----Por fim deu conhecimento, de já ter feito um pedido no sentido de conseguir uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, Luís Medeiros Vieira, com conhecimento ao Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Luís Capoulas Santos, com o intuito de saber se pode haver um apoio para ajudar na resolução de uma solução para a cooperativa. -----

-----Entende que qualquer cooperativa deve ter uma benesse direta para quem é cooperante, no entanto, também gostaria de salvar o maior número de postos de trabalho. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a partir do dia trinta de junho do ano anterior e não havendo um novo protocolo, a Câmara deixou de subsidiar a COCEBA. Numa reunião que a Câmara teve com o presidente da mesma, foi dito que os problemas eram sobretudo de ordem financeira. Que não haja dúvidas de que, nesta situação a Câmara tem

responsabilidade, tentou-se várias vezes o diálogo, houve tempo razoável para se resolverem as situações, o que não aconteceu. Portanto, tem que ser dito, que da parte do Município, nunca houve uma situação de irresponsabilidade. Sabe que houve uma reunião para apresentação das contas da cooperativa e, no entanto, a Câmara não foi convocada. A Câmara não desiste de encontrar soluções, mas não vai perpetuar problemas. -----

-----O Senhor Munícipe Manuel Cunha pediu a palavra para dizer que, ele como cooperante apenas assistiu a duas ou três reuniões da COCEBA, onde numa delas pediu por escrito uma lista de cooperantes, uma vez que para as assembleias gerais da cooperativa nem ele, nem muitos eram convocados. Disse também que, para a reunião de apresentação de contas, não houve documentos comprovativos, afirmando que os cooperantes são os donos da cooperativa. Se eles não são convocados, também não podem fazer parte da vida da cooperativa, não têm tido conhecimento de nada do que se passa. Para além de que, foi convocada uma assembleia geral para a apresentação de contas, sem o parecer do Conselho Fiscal. Referiu que teve conhecimento pelo Presidente da Assembleia de que existem situações muito graves, tendo sido informado na feira do queijo. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** referindo-se à intervenção do cooperante Manuel Cunha, disse que na última reunião da assembleia geral, o senhor colocou precisamente essa questão ao Presidente do Conselho Fiscal, se tinha certificado as contas, que respondeu afirmativamente, e nesse mesmo dia, foram-lhe entregues cópias desses documentos. Quanto às convocatórias das reuniões, conforme dizem os estatutos, ficaria muito dispendioso, então optaram por editais, que eram colocados em todos os cafés das freguesias e enviavam também, ofícios para as juntas de freguesia a dar conhecimento. -----

-----De seguida, disse que quando foi convocada a reunião da prestação de contas, foram convocadas na mesma reunião, as eleições da direção. A cooperativa quando viu que as eleições ficariam desertas, convocou uma outra reunião, mas a reunião esteve deserta de cooperantes. Disse, sentir-se indignado pela forma como a cooperativa tem sido tratada, existindo mentiras ditas sobre a cooperativa e a sua pessoa. Nas reuniões, os cooperantes só apresentam censuras, não dão soluções. -----

-----Esclareceu, para as injúrias de que tem sido alvo, de que os fiadores atuais da cooperativa são ele próprio e o Senhor Dr. João Nunes, a instituição precisava de imagem e crédito para poder movimentar capital para fazer face aos seus compromissos. Foi numa dessas reuniões, que também foi dito que a instituição ficaria em gestão corrente. -----

-----Mais disse que, não quer continuar como presidente da direção da COCEBA, só ficará até resolver todas essas questões. -----

-----O protocolo celebrado entre a cooperativa e o Município tinha como objetivo, reunir os assuntos de agricultura e floresta do nosso concelho num único espaço, que ditava a instalação da CELFLOR, da ESTRELACOOP, o gabinete dos veterinários, o gabinete de informação agrícola, criou-se o espaço internet que foi financiado e a atribuição de um funcionário administrativo também previsto nesse protocolo. Entretanto esses espaços foram sendo finalizados com uma resolução unilateral por parte do Município, nunca tendo havido uma explicação à direção. -----

-----Houve também, a questão da construção do posto de abastecimento de combustíveis, naquele espaço, cujo investimento da cooperativa era nulo, mas que não lhe deram seguimento, tendo a cooperativa sido penalizada, em razões de protocolo, a pagar multas de dezenas de milhares de euros. -----

-----Nunca questionou o Senhor Presidente da Câmara relativamente à COCEBA. A Câmara tem a legitimidade de propor uma solução. A COCEBA propôs que fosse aprovada a dissolução da cooperativa, baseada no facto de não haver listas para dar continuidade à COCEBA. -----

-----Na proposta de dissolução existe um conjunto de procedimentos e é nomeada uma comissão de liquidação.-----

-----Disse também que, a cooperativa sobrevive sem o subsídio da Câmara, nunca foi dito que a cooperativa está falida, ao afirmarem isso trazem mossas irrecuperáveis.-----

-----Por fim, disse que, se as afirmações que o Senhor Cunha proferiu, forem verdade, as quais irá confirmar junto do presidente da Assembleia, nesse mesmo dia irá à Conservatória registar a sua demissão. Disse que há duas soluções, a primeira será a Direção tomar uma posição e rescindir ao registo da demissão da cooperativa e fica sem governo, com as consequências que isso tem, e também disse que, enquanto for homem idóneo nunca iria deixar um presidente da Assembleia com situações de responsabilidade financeira que a cooperativa tem. Segundo, não havendo solução, não se pode eternizar a vivência de uma cooperativa que tem vindo a degradar-se e cuja faturação tem reduzido para um terço.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, obviamente que o que parece mais sensato, para salvaguardar o bem de todos, era fazer-se uma auditoria, para tudo ficar transparente. Nada melhor que ser pragmático e transparente, pois essa associação deve defender os agricultores.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** mencionou que, o Senhor Presidente da Câmara disse que o contrato teve a sua resolução, porque a Câmara teve outros espaços, mas ficava-lhe bem se tivessem conversado com os cooperantes.-----

-----O Senhor Município Fernando Veiga usou novamente da palavra para dizer que, foram os boatos que se ouvem que o levaram à presente reunião, no sentido se saber a verdade e ser esclarecido.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer que, é comum a todos a preocupação, a vontade de que não haja uma liquidação ou o fim dessa cooperativa. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** pediu a palavra e no uso da mesma leu um documento por si subscrito, que se transcreve:-----

-----“ VOTO DE CENSURA AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. CARLOS ASCENSÃO -----

-----O PNT, na pessoa do seu Vereador eleito, Dr. Júlio Manuel dos Santos, censura o senhor Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, Prof. Carlos Ascensão, porquanto: -----

-----No dia 23 de maio, o referido senhor Prof., nas vestes de presidente da autarquia, descerrou e mostrou ao mundo, todo sorridente na página do *Facekook* da autarquia, placa comemorativa no Solar do Queijo Serra da Estrela, na qual se podem ler os seguintes dizeres:-----

-----“Requalificação de Edifício do Solar do Queijo inaugurado por Sua Ex^a, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, Prof. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, sendo Presidente da Junta...” -----

-----Ora, em nome da verdade histórica e da filosofia subjacente ao ato deplorável praticado pelo Presidente da Câmara em funções, cumpre dizer:

-----Ao mandar fazer e a seguir descerrar placa com tais dizeres, o senhor Presidente da Câmara, para além de ter cometido atos politicamente ofensivos por grosseiros e desnecessários, nos termos da ética republicana, também altamente censuráveis;-----

-----Com efeito, bem sabia o senhor presidente da Câmara que tal obra “Requalificação do antigo Quartel dos Bombeiros e sua adaptação a Solar

do Queijo”, foi projeto e obra do senhor Presidente Dr. Júlio Santos, tendo sido inaugurada no já longínquo ano de 1998, pelo senhor Primeiro Ministro de Portugal, Eng.º António Guterres;-----

-----E para assinalar a feliz data (nunca dantes nem depois um Primeiro Ministro se dignou vir a Celorico da Beira para inaugurar uma obra), foi nesse mesmo dia descerrada placa com dizeres singelos, tendo a mesma ficado colocada em lugar bem visível, precisamente de frente para a escadaria;-----

-----Não contente com o ato abusivo de tentar fazer sua uma obra para a qual nada contribuiu e cujo mérito pertence a um outro Presidente que o antecedeu, o atual Presidente da Câmara, num ato de mesquinha pequenez da sua parte, mandou retirar a tal placa do lugar onde se encontrava para a irem colocar em sítio esconso a fim de lhe tirar visibilidade;-----

-----Os atos sempre definiram e continuam a definir quem os pratica e com este ato, o atual senhor Presidente da Câmara, revelou a sua pequenez.-----

-----Infelizmente, o referido senhor Presidente da Câmara de Celorico da Beira, não é pioneiro em tal atitude uma vez que os dois que o antecederam no cargo também fizeram suas e inauguraram com placas com os seus nomes, obras que a outro pertenciam, casos do presidente em exercício António Caetano, “Restaurante Lagar Municipal” e “Museu do Agricultor e do Queijo” e outras, e o presidente José Monteiro com a Pousada de Linhares da Beira.-----

-----A propósito de inaugurações de obras e de placas, refira-se o comportamento exemplar do Dr. Júlio Santos enquanto Presidente da Câmara de Celorico da Beira. Como é sabido, foi no seu consulado que foi concluída e inaugurada a obra Estádio Municipal, mandada executar pelo presidente Faria de Almeida. Alguém lá viu alguma vez uma placa com o nome de Júlio Santos? O mesmo se diga relativamente ao Centro de Saúde de Celorico da Beira, uma obra do Governo mas que foi construído

em terreno cedido pela autarquia a que ele presidia. Alguém lá vê ou viu o seu nome na placa? O cuco é que se apossa do ninho de outras aves para ele o fazer seu e lá pôr os ovos! -----

-----A grandeza de um homem, mede-se pela grandiosidade dos atos que pratica em vida. E a pequenez também! Talvez um dia, num tal de oásis... -----

-----Só para memória futura: “Fracos reis, fazem fracas as fortes gentes”.

-----O vaticínio a cumprir-se! -----

-----O Vereador eleito pelo IPNT” -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP’S 2019**
– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a 4.º Alteração ao Orçamento e Gop’s 2019. Despacho que recaiu sobre a informação interna n.º 1549, de 21/05/2019, da Secção de Contabilidade, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Albano, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/05/2019.** -----

-----**1.2 ASSUNTO: 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP’S 2019**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 31/05/2019, com registo n.º 1689, submetendo para aprovação a 5.ª Alteração ao Orçamento e GOP’s de 2019, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2),

considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Técnico começou por explicar que a 5.ª alteração ao orçamento e GOP's de 2019, tem como objetivo principal garantir dotação orçamental para se contratualizar um estudo técnico no âmbito do projeto "1º Direito" realizado em parceria com o IHRU, que visa a criação de um plano para a estratégia local de habitação, que também prevê um apoio de 23.616€ por parte desse mesmo instituto mediante assinatura de um contrato, cuja minuta será apreciada pelo Executivo. -----

-----Aproveitou-se esta alteração para se realizarem alguns acertos noutras rúbricas de despesas correntes para se prevenir eventuais necessidades de despesa, tais como limpeza e higiene, vestuário, peças para veículos e parques infantis. Os ajustes orçamentais foram todos efetuados em contrapartida de rubricas cuja despesa não será executada a curto prazo, podendo os respetivos valores ser reajustados em alterações/revisões posteriores. -----

-----Para este assunto, o Senhor **Vereador António Silva** começou por esclarecer que o programa do "1º Direito", ponto nove desta ordem de trabalhos, se refere a uma aprovação de uma candidatura que o Município fez ao IHRU, para financiar um estudo, onde foi atribuído um valor máximo até onde o Município pode adjudicar esse estudo. Há um trabalho que o Gabinete de Ação Social tem vindo a desenvolver e que fez parte na componente aprovada no ano passado da área social do Concelho, é um estudo sobre a habitação carenciada. -----

-----A Câmara entende propor que esse estudo seja mais alargado, mais macro dentro do Concelho, uma vez que também existem as comunidades ciganas. O Município, após ouvir várias entidades com experiência científica comprovada, considerou esta a melhor via e o IHRU comprovou.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2019-----

-----A reunião foi interrompida pelas 12:50h para almoço, retomando os trabalhos pelas 14:15h.-----

-----1.3 **ASSUNTO:** ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA -----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade da Divisão Financeira, datada de 31/05/2019, com o registo interno n.º 37, relativa ao assunto em epígrafe, documento cuja cópia se apensa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

-----A contratação e a decisão de autorização da despesa (art.º 36.º);

-----A escolha de procedimento (art.º 38.º); -----

-----O programa de Concurso e Caderno de Encargos, em anexo (n.º 2, art.º 40.º);-----

-----As Gestoras de Procedimentos;-----

-----Os Gestores de Contrato;-----

-----A designação do Júri (n.º 1, art.º 67.º); -----

-----A delegação de competências no Júri, conforme o art.º 109.º do CCP para prestar esclarecimentos e retificar peças de procedimentos nos termos do art.º 50.º -----

-----1.4 **ASSUNTO:** PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, datada de 31/05/2019, com registo interno n.º 1694, referindo que em virtude do comunicado pela Secção de Ação Social através da informação interna n.º 1664, relativa à realização de atividades com os alunos do CAF e ATL de St.^a Luzia, entre os dias 24 e 28 de junho, há a necessidade de realizar despesas a pronto pagamento com o referido evento. -----

-----Assim, propõe que o Executivo delibere atribuir à Técnica Superior, Celita Silva Cardoso, a criação de um fundo de maneiio no valor de 800€, para fazer face a despesas correntes da rubrica: “020220 – Trabalhos especializados; GOP 2009/5101 – Eventos e exposições e Produtos regionais”.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um fundo de maneiio no valor de 800€, nos termos da informação técnica, tendo como responsável pela sua movimentação a Técnica Superior, Celita Silva Cardoso.**-----

-----**1.5 ASSUNTO: TRANSPORTES ESCOLARES - PREVISÃO PARA O ANO LETIVO 2019/2020**-----

-----Foi presente informação, datada de 22/05/2019, com registo interno n.º 34, referindo que de acordo com o estabelecido no n.º 3, do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 299/84, o Plano de Transportes Escolares tem de ser aprovado pela Câmara Municipal até ao dia 15 de abril de cada ano. No entanto, a referida previsão apenas deu entrada neste município a 22 de maio de 2019, não dando cumprimento ao estipulado no Decreto-lei suprarreferido. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o ano letivo de 2019/2020.**-----

-----**1.6 ASSUNTO: RELATÓRIO IGF**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, datada de 31/05/2019, com registo interno n.º 1690, referindo que no seguimento da ação inspetiva levada a cabo pela Inspeção Geral de Finanças (IGF) entre os anos de 2013 e 2015, no âmbito do controlo do endividamento e situação financeira do Município entre os anos de 2010 e 2013, remete-se para conhecimento o relatório em título, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Técnico José Tavares relativamente ao relatório da IGF – Inspeção-Geral de Finanças, disse que havia ali uma sobreposição de assuntos, uma vez que parte dos assuntos ali espelhados já tinham sido comunicados no relatório de verificação das contas de dois mil e onze e dois mil e doze, emanado pelo Tribunal de Contas, cujo relatório já foi a conhecimento da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de vinte e seis de abril de dois mil e dezanove. No seguimento do que foi enviado pela IGF tem de se dar conhecimento ao Executivo e à Assembleia Municipal, sendo que o Município tem que dar uma resposta e apresentar comprovativo de que foi dado conhecimento deste relatório aos Órgãos Autárquicos. -----

-----Em relação ao relatório em si, este incide nos problemas de excesso de endividamento que o Município teve entre os anos de dois mil e onze e dois mil e treze. Quanto ao problema do endividamento, este resulta de algumas questões que houve com alguns contratos, nomeadamente a cessão de créditos com a empresa MRG – Manuel Rodrigues Gouveia e que a IGF contesta, assim como, houve também questões relacionadas com os descobertos bancários, resultantes da questão das penhoras e dos financiamentos de curto prazo. De resto, o relatório em causa faz um conjunto de recomendações a nível da execução orçamental, da assunção de compromissos e a nível do cumprimento do que diz respeito ao excesso de endividamento. -----

-----Mais disse que, o ponto três do relatório, conclusões e recomendações, alerta o Executivo para duas situações, uma referente à atualização da norma de controlo interno do Município, até porque para o ano vai entrar o novo normativo contabilístico, e a outra situação tem a ver com a existência de um plano de prevenção da corrupção, que não está atualizado. Neste sentido, terá de se nomear alguém responsável para aplicar a auditoria interna, que é o que a lei prevê. De resto, as questões de excesso de endividamento e de controlo orçamental, a partir do momento que se tem um saneamento financeiro em vigor, estas ficam praticamente resolvidas. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador António Silva** começou por dizer que, o que teria lógica era o relatório da IGF ter chegado primeiro e depois vir o relatório do Tribunal de Contas, porque a IGF fez *in loco* esta inspeção aprofundada na origem. No entanto, vê ali um documento que recua no posicionamento e na interpretação da dívida histórica do Município. Em dois mil e três houve um contrato celebrado com a Caixa Geral de Depósitos na cedência de créditos no valor de cinco milhões e quatrocentos mil euros, lembrando que a essa data há duas situações, sendo que uma delas se refere ao facto de se ter feito uma cessão de créditos em *factoring* sem recurso, que era permitido nessa altura, em dois mil e seis e em dois mil e nove, e que logo a seguir o Estado se apercebeu que era um escape que os Municípios tinham e logo travou isso. O Município, nessa altura, não cometeu nenhuma ilegalidade nesse processo, porque o recurso estava do lado do fornecedor e não do lado do Município. A outra situação foi o contrato celebrado com a empresa Manuel Rodrigues Gouveia, em dois mil e três, e com a Caixa Geral de Depósitos que foi negociado unilateralmente, com um juro direto, não sendo os juros suportados pelo Município, mas sim pelos fornecedores. Este contrato fez-se para resolver o problema da dívida da Variante de Celorico da Beira, do Infantário de Santa Luzia, do Solar Corte-Real, em Linhares da Beira, bem

como as despesas do CDH do Bairro de Santa Luzia. Porém, este contrato foi tão ruinoso, que o Município tinha prestações bancárias na ordem dos cento e vinte mil euros e na ordem dos setenta mil euros. -----

-----Salientou que, na tomada de posse do Executivo de dois mil e cinco, ao qual pertenceu, fez-se o retrato da situação da dívida do Município em que no mapa de operações de tesouraria, não havia nenhuma conta à ordem com saldo positivo. Toda essa situação foi denunciada e nessa altura o património não estava registado em nome da Câmara, assim como existia imensa dívida que também não estava registada, sendo que toda essa situação nunca foi investigada. Numa dada altura colocam-se os instrumentos financeiros e em dois mil e seis a capacidade de endividamento do Município era de cerca de trezentos mil euros. Foram pedidas autorizações para se utilizar este montante, ao Secretário de Estado Dr. Eduardo Cabrita, que por um lado sempre olhou para isto de uma forma extremamente pessimista e que por outro lado credibilizou o que face à lei da altura poderia ser feito, para liquidar situações que estavam em emergência no tribunal e liquidar processos judiciais que a Câmara tinha sobre a Variante de Celorico da Beira. Portanto, esse dinheiro foi todo utilizado para fazer suporte a essas questões e andou-se com as operações de tesouraria em terreno negativo. -----

-----Quis ainda esclarecer que, enquanto teve o pelouro financeiro sempre procurou deixar as coisas muito claras, tendo sido penalizado a pagar uma multa, assim como todo o Executivo. Mais disse que, se andou a utilizar auxílio financeiro que o próprio Estado disponibilizou. A dívida cresceu pelo não cumprimento e pela imputação de juros.-----

-----O Técnico José Tavares disse que, em dois mil e sete entrou em vigor uma nova lei das finanças locais e o Município ficou em incumprimento. Em dois mil e onze surge um novo fator, que é a entrada da *Troika* em Portugal e foi a partir desse momento que o Tribunal de Contas começou a analisar os Municípios. No ano seguinte entrou em vigor

a lei dos compromissos que veio impor algumas limitações no que diz respeito aos endividamentos dos Municípios.-----

-----Poder-se-á questionar se o Município poderia entrar mais cedo no saneamento financeiro, mas os Executivos tomaram as suas opções. Nestes anos, em concreto, a que o relatório da IGF se reporta não houve nenhuma consequência para os Executivos, e se cumprirem rigorosamente o que está na lei, automaticamente impede que situações como estas se repitam.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que, o que estava para trás servia de bom e mau exemplo. Quando um novo Executivo entra em funções um dos documentos que são analisados é o mapa de tesouraria, pois é este documento que demonstra a situação financeira da autarquia. Ainda bem que, no ano de dois mil e onze se tomou a decisão de se registar a dívida da habitação social, porque senão a situação hoje seria muito mais grave. Mais disse que, se recorda de no final do primeiro mandato se ter constituído uma comissão anticorrupção, questionando até quando é que essa comissão esteve em vigor.-----

-----O Técnico José Tavares disse que, na altura nomeou-se uma comissão anticorrupção e criou-se um plano de prevenção da corrupção, que no momento existe mas está desatualizado. Desde dois mil e onze para cá que o Tribunal de Contas e a Inspeção-Geral de Finanças entram nos Municípios e têm tido especial atenção se essa norma existe, se existe alguém responsável pela auditoria interna e pela prevenção da corrupção. A partir do próximo ano normas de controlo interno e normas de prevenção da corrupção vão ser escrutinadas pelo Tribunal de Contas.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** para finalizar disse que, no final do mandato de dois mil e treze houve um reequilíbrio financeiro que foi finalmente aprovado.-----

-----O Técnico José Tavares disse que houve um plano de reequilíbrio financeiro aprovado em dois mil e treze e que foi submetido ao Tribunal de Contas, mas que não avançou, porque o Tribunal de Contas questionou qual era a legitimidade de o Município incluir no plano financeiro as dívidas da Empresa Municipal, uma vez que na altura a EMCEL não estava internalizada. Entretanto, no início do ano seguinte começaram a sair legislações relativas ao PAEL, e esse plano de reequilíbrio foi a base para se adaptar ao PAEL, ao FAM e para o saneamento financeiro que foi aprovado e que está atualmente em vigor -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que, o passo mais importante era ter a aprovação do plano de reequilíbrio financeiro. A aplicação desse plano demorou quatro anos, o que traduziu uma penalização. Agora há uma revisão da contabilidade, que entra em vigor no próximo ano, em que existem novas regras e novas formas de análise dos relatórios contabilísticos e financeiros e há que ter em conta essa alteração.-----

-----A Câmara remeteu o mesmo, à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**2.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Carlos José Baltazar Lopes**-----

-----Foi presente requerimento n.º 224, datado de 11/05/2019, relativo ao processo n.º 11/2019/29, em nome de Carlos José Baltazar Lopes, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Rua Cabo do Correio, n.º 16 freguesia de Vale de Azares, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial n.º 846, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser

exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa ainda, que o edifício foi construído antes de 1981, e atendendo à informação datada de 27/05/2019, não existe nenhum processo de obras em nome do requerente, no entanto, a Caderneta Predial Urbana emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação foi inscrita na matriz em 2013. -----

-----A Técnica é da opinião de deferimento da pretensão dos requerentes. -----

-----**Sendo que a informação apresentada, refere que a edificação foi construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.** -----

-----**2.2 ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA** -----

-----**Nome: Maria Rosa Veloso Félix Ferreira**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 157, processo n.º 11/2019/14, de 09/04/2019, referindo que pretende a requerente o destaque de parcela de terreno, sito em Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após análise da operação em causa, com legislação em vigor, nomeadamente PDM de Celorico da Beira “Resolução Conselho de Ministros nº 89/95 de 9 de setembro”, Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), D.L. 555/99 de 16/12, alterado pelo DL. Nº 136/2014 de 9 de setembro e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que a pretensão se enquadra nas alíneas a) e b) do nº 5 do art.º 6º do DL. nº 136/2014 de 9 de setembro, Isenção de Licença e verificando-se os

requisitos definidos e referidos no ponto anterior, nada a opor à pretensão da requerente, pelo que se propõe a emissão de certidão a que se refere o nº 9 do art.º 6º do DL. Nº 136/2014 de 9 de setembro pela Câmara Municipal. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.** -----

-----**2.3 ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----**Nome: Associação Social, Cultural e Desportiva de Salgueirais**---

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 2019, processo n.º 01/2019/25, de 10/05/2019, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas para a realização da obra de “Legalização e alteração de um edifício de habitação e comércio”, sita Nossa Senhora do Ouvido – Salgueirais, da União das freguesias de Cortiço da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após a análise do pretendido com a legislação em vigor, e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, informa que:-----

-----A requerente é uma associação cultural e desportiva, conforme constante no estatuto, constante do processo; -----

-----De acordo com o descrito na alínea a), do n.º 4, do art.º 14.º, do RMUE do Concelho de Celorico da Beira, estão isentas do pagamento de taxas: “As pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a persecução dos respetivos fins estatutários”. -----

-----Atendendo ao que está descrito nos pontos anteriores a requerente cumpre com os requisitos descritos no RMUE, sendo possível a isenção do pagamento das taxas afetas à obra identificada.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, a Associação Social, Cultural e Desportiva de Salgueirais para a realização da obra identificada em epígrafe.**-----

-----**2.4 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Celita Cardoso**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a Alteração e Ampliação de um edifício de habitação com a ocupação da via pública. Despacho que recai sobre a informação interna com requerimento número 213, processo n.º 01/2017/9, de 14/05/2019, da Secção de Obras Particulares.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3. GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: ANO LETIVO 2018/2019 - ADENDA A PROTOCOLO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 1522, de 16/05/2019, dando conhecimento da inscrição de mais um aluno para refeições, no Jardim de Infância do Baraçal, pelo que, é necessário efetuar uma adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Celorico da Beira e o Jardim de Infância do Baraçal, relativamente ao fornecimento de refeições, para o ano letivo de 2018/2019.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Celorico da Beira e o Jardim de Infância do Baraçal. -----

-----**4. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXA DE CONSERVAÇÃO, TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE SANEAMENTO - ISENÇÃO DE 1ª LIGAÇÃO DE CONTADOR** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 1687, de 30/05/2019, dando conhecimento de que foi solicitado por uma munícipe, a isenção de taxa de conservação e tarifa de saneamento e 1ª ligação do contador, uma vez tratar-se de um agregado com rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a bonificação de taxa de conservação, tratamento de esgotos e tarifa de saneamento, assim como, a isenção de pagamento da 1ª ligação de contador requerido pela munícipe, nos termos da informação técnica -

-----**5. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

-----**ASSUNTO: PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo n.º 1658, de 29/05/2019, dando conhecimento de que o Instituto Politécnico da Guarda, IPG, solicitou um pedido de estágio curricular para uma aluna, do Curso de Comunicação e Relações Públicas.-----

-----Remetendo para aprovação pelo Órgão Executivo o protocolo de Estágio Curricular, a celebrar entre o IPG e o Município de Celorico da Beira. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de estágio curricular, da estagiária do Curso de Comunicação e Relações Públicas a celebrar entre o Instituto Politécnico da Guarda e o Município de Celorico da Beira. -----

-----6. SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE -----

-----ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE ÁGUAS DAS NASCENTES DE LINHARES DA BEIRA PERTENCENTES A MARIA DO ROSÁRIO PINHANÇOS VALENTE PIRES PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO - ACORDO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA -----

-----Foi presente informação interna, com registo de entrada n.º 1701, datada de 31/05/2019, dando conhecimento de que o abastecimento público de água em Linhares da Beira é efetuado a partir de uma nascente, mas sempre que há necessidade de efetuar um reforço, esse é efetuado a partir de duas nascentes localizadas no terreno pertencente à Sra. Maria Rosário Pinhanços Valente Pires. -----

-----O reforço é normalmente necessário aquando de roturas da conduta adutora de fornecimento de água ao reservatório ou na rede de distribuição de água, ou ainda, num ano de seca. -----

-----Analisando o historial de roturas, pode-se considerar que existe em média duas roturas por ano, sendo portanto necessário restabelecer a nível de água no reservatório. Este tem a capacidade de 60m³, pelo que se utiliza em mínimo cerca de 120m³/ano, podendo ser superior no caso de anos de seca. É fundamental a possibilidade de livre utilização da água das referidas nascentes. -----

-----Assim sendo e atendendo ao exposto, é fundamental a realização de um acordo de fornecimento de água com proprietária das nascentes – Sra. Maria do Rosário Pinhanços Valente Pires – de modo que lhe fosse deduzido o valor correspondente a 120m³/ano (10m³ por mês) no consumo de água da sua habitação, cujo contrato de água n.º 7350, documento cuja

cópia se apensa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que, relativamente a esta matéria ainda antes de dois mil e cinco, o Senhor Eng. Caetano, na qualidade de Presidente da Câmara, tentou fazer um protocolo, mas o povo opôs-se dizendo que as minas eram públicas, uma vez que não havia uma titularidade de posse das mesmas.-----

-----Mais disse, desconhecer, na sequência da informação prestada pelo Presidente, se a munícipe em causa estava a pagar o consumo de água. No entanto, questionou o Presidente sobre o parecer da Junta de Freguesia de Linhares da Beira, sendo conveniente que caso não tivesse sido pedido, que o assunto fosse agendado para a próxima reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, a munícipe em questão não pagava água em nenhuma das suas casas. Quanto às minas, falou com o Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, sendo de opinião que existe ali algum aproveitamento, ainda de forma inocente por parte da senhora em questão, que continua a afirmar que as minas são dela e o povo continua a dizer que são públicas, não existindo ali um consenso. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores, José Albano e Júlio Santos celebrar o Acordo de Fornecimento de Águas entre o Município de Celorico da Beira e Sra. Maria do Rosário Pinhanços Valente Pires, proprietária das nascentes.** -----

-----**7. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**7.1 ASSUNTO: PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE FESTA DE SANTO ANTÓNIO DO RIO E CORTE DE VIA** -----

-----**Requerente: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Celorico da Beira**-----

-----Foi presente informação do GTM N.º CN 58/2019, datada de 24/05/2019, com registo interno n.º 1583, dando conhecimento de que solicita a requerente, autorização para a realização da Festa de Santo António do Rio, na Vila de Celorico da Beira, junto à Capela de Santo António do Rio, nos dias 15 e 16 de junho de 2019, com a intenção de angariar fundos que permitam fazer face às suas despesas, requerendo também, o corte ao trânsito nos dias do evento, no horário entre as 12:00h e as 03:00h. -----

-----Mais informa, que não se encontrando a requerente isenta de taxas municipais, deverá entregar o cartaz publicitário alusivo ao evento até ao dia 12 de junho de 2019, para que, possa esta Câmara Municipal verificar qual o valor das taxas municipais que a requerente terá que pagar. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da festa de Santo António do Rio, nos dias 15 e 16 de junho de 2019, bem como, o corte ao trânsito nos dias do evento, no horário entre as 12:00h e as 03:00h, desde que seja salvaguardada a circulação de veículos prioritários, assim como, a possibilidade de circulação automóvel para a propriedade privada – Agroturismo Quinta de Santo António do Rio, devendo para o efeito, os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.** -----

-----**7.2 ASSUNTO: PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE FESTA DE SÃO JOÃO E CORTE DE VIA** -----

-----**Requerente: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Celorico da Beira**-----

-----Foi presente informação do GTM N.º CN 57/2019, datada de 22/05/2019, com registo interno n.º 1578, dando conhecimento de que solicita a requerente autorização para a realização das Festas de São

João, em espaço público, nomeadamente na Praça da República, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2019, com a intenção de angariar fundos que permitam fazer face às suas despesas, requerendo também, o corte ao trânsito nos três dias do evento, particularmente, a Rua Maximiano António Costa e Praça da República, no horário entre as 18:00h e as 03:00h. -----

-----Mais informa, que não se encontrando a requerente isenta de taxas municipais, deverá entregar o cartaz publicitário alusivo ao evento até ao dia 14 de junho de 2019, para que, possa esta Câmara Municipal verificar qual o valor das taxas municipais que a requerente terá que pagar. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das Festas de São João, em espaço público, nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2019, bem como o corte ao trânsito nas Ruas mencionadas na informação, entre as 18:00h e as 03:00h, desde que seja salvaguardada a circulação de veículos prioritários, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.** -----

-----**7.3 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NO ÂMBITO DE CAMINHADA** -----

-----**Requerente: Associação de Melhoramentos, Cultural; Recreativa e Desportiva da Velosa** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1594, datada de 27/05/2019, dando conhecimento de que a requerente solicitou autorização para a realização de uma caminhada em espaço público, que pretende levar a efeito no dia 16 de junho, entre as 08h30 e as 12h30, com início na Aldeia das Amoreiras do Mondego, com passagem pelo Sobral da Serra e terminos na Velosa prevendo-se a participação de 50 pessoas. -----

-----Informa a Técnica, que o pedido foi analisado tecnicamente ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, não sendo inconveniente na autorização do evento pelo Órgão Câmara Municipal,

desde que sejam cumpridos os requisitos mencionados no parecer da GNR e da Câmara Municipal da Guarda. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da caminhada, no dia 16 de junho, solicitada pela Associação de Melhoramentos da Velosa.**-----

-----**7.4 ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO - IX ENCONTROS DE CONCERTINAS 13 E 14 DE JULHO**-----

-----**Requerente: Associação Desportiva e Recreativa e Cultural do Fornotelheiro**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1519, de 17/05/2019, dando conhecimento de que solicita a requerente, autorização para ocupação do espaço público, no Largo do Rossio, em Fornotelheiro, no dia 13 de julho, entre as 13h e a 01h do dia 14, e no dia 14 de julho entre as 9h e a 01h do dia 15, para a realização do IX Encontros de Concertinas do ano 2019, bem como, a interdição do trânsito no dia 14 de julho, também no Largo do Rossio, desde as 10h e as 24h, prevendo no evento 500 pessoas. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para realização do evento, desde que, os condicionalismos apresentados no parecer da GNR sejam cumpridos e seja garantida a circulação de veículos prioritários, devendo para o efeito, os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.**-----

-----**7.5 ASSUNTO: CAMINHADA ALDEIA DA SERRA**-----

-----**Requerente: Liga dos amigos de Aldeia da Serra**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1698, datada de 31/05/2019, dando conhecimento de que a requerente solicita

um parecer sobre a possibilidade de realização de uma Caminhada a concretizar na localidade de Aldeia da Serra no dia 16 de junho de 2019, entre as 09h00 e as 13h30m, com a previsão de 70 participantes. -----

-----Informa a Técnica, que a Câmara Municipal de Celorico da Beira terá que dar autorização para a realização do evento em espaço público uma vez que o término do evento é neste Concelho, e não emitir parecer como solicitado pela requerente.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da caminhada, no dia 16 de junho, solicitada pela Liga dos Amigos de Aldeia da Serra.**-----

-----**7.6 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, DE LINHARES DA BEIRA**-----

-----**Requerente: Afonso Pina Mimoso, representante da Comissão de Festas de Santíssimo Sacramento de Linhares da Beira**-----

-----Foi presente informação do GTM N.º CN 59/2019, datada de 24/05/2019, com registo interno n.º 1587, dando conhecimento de que solicita a requerente autorização para utilizar espaço público para a realização da Festa do santíssimo Sacramento, em Linhares da Beira, no próximo dia 23 de junho de 2019, iniciando a mesma às 8h e terminando às 18h.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do espaço público para a realização da Festa do Santíssimo Sacramento, no dia 23 de junho de 2019.**-----

-----**7.7 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AÇOR E DIVINO ESPÍRITO SANTO**-----

-----**Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Açores**

-----Foi presente informação do GTM N.º CN 66/2019, datada de 29/05/2019, com registo interno n.º 1652, dando conhecimento de que solicita a requerente autorização para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Açor e Divino Espírito Santo, em espaço público, no Largo Divino Espírito Santo, na localidade de Açores, que pretende levar a efeito nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2019, entre as 09:00h e as 04:00h, prevendo nos três dias da festa, 600 pessoas no evento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Açor e Divino Espírito Santo, em espaço público, nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2019, entre as 09:00h e as 04:00h.** -----

-----**7.8 ASSUNTO: IV CAMINHADA DO NASCER DO SOL - CADAFAZ 2019** - -----

-----**Requerente: Associação de Solidariedade do Cadafaz**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1705, datada de 31/05/2019, dando conhecimento de que a requerente solicita autorização para a realização da IV Caminhada do Nascer do Sol no dia 23 de junho de 2019, das 04h30 às 15h30, com a presença aproximada de 90 participantes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da IV Caminhada do Nascer do Sol, no dia 23 de junho, solicitada pela Associação de Solidariedade Social do Cadafaz.** -----

-----**7.9 ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE PLACA DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO** -----

-----**Requerente: União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1612, de 28/05/2019, dando conhecimento de que a requerente solicita a viabilidade desta Câmara Municipal colocar uma placa de estacionamento proibido junto à porta principal da Igreja de São Pedro. -----

-----Analisado o assunto e após deslocação ao local, no dia 21/05/2019, verificou-se que, havendo veículos estacionados junto à fachada principal da Igreja de São Pedro, os mesmos inviabilizam a possibilidade de efetuar a manobra com segurança de sair da Travessa do Picoto para a Rua Fernão Pacheco, pois não tem angulo de viragem livre suficiente. -----

-----A fachada principal da Igreja de São Pedro encontra-se localizada na Rua Fernão Pacheco entre dois entroncamentos (Largo Tenente Coronel Alberto Magalhães Osório e a Rua de São Pedro) existindo ali os dois sentidos do trânsito. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de um sinal de estacionamento proibido, junto à porta principal da Igreja de São Pedro.**-----

-----**8. COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA** -----

-----**ASSUNTO: PROPOSTAS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - APROVAÇÃO DA PLANTA DE TOPONÍMIA DA LOCALIDADE DE PRADOS** -----

-----Foi presente informação da Comissão Municipal de Toponímia, apresentando ao Executivo a Planta de Toponímia da localidade de Prados. -----

-----Com as novas competências dadas às Câmaras Municipais e às Juntas de Freguesia ao abrigo da alínea ss) do N.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, “Compete à Câmara Municipal: ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente Junta de freguesia”.-----

-----Tendo em consideração a 1ª Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia e Números de Polícia do Concelho de Celorico da Beira, vem a V Comissão Municipal de Toponímia do Concelho de Celorico da Beira, após a sua reunião datada de 15/04/2019 a qual se junta ata, apresentar à Câmara Municipal sugestões toponímicas para a localidade de Prados para que as mesmas possam ser analisadas e aprovadas, depois de ter sido aprovado o conteúdo da mesma pela Junta de Freguesia de Prados, apenas sugerindo que o nome da Rua denominada Alfredo Santos Júnior fosse alterado para Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior, nome completo desse Ministro.-----

----- Apresentam ainda, as propostas desta Comissão para a denominação de, novos espaços públicos, toponímia a manter, algumas alterações e eliminações de arrumamentos, bem como, a listagem de todos os nomes, seu início e seu término, documento cuja cópia se apensa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar as propostas de toponímia da localidade de Prados, apresentadas pela Comissão Municipal de Toponímia.**-----

-----**Mais deliberou aprovar, que o arruamento proposto pela Comissão Municipal de Toponímia como “Rua Alfredo dos Santos Júnior” fique denominado de, “Rua Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior”, e se mantenha a designação de “Rua da Liga dos Amigos de Prados”.** -----

-----**9. INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA – IHRU** -----

-----**ASSUNTO: APROVAÇÃO DA CANDIDATURA AO APOIO FINANCEIRO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, AO ABRIGO DO**

ART.º 16.º DO DECRETO-LEI N.º 37/2018, DE 4 DE JUNHO, QUE APROVOU O 1.º DIREITO-----

-----Foi presente ofício, com registo de entrada n.º 3251, datada de 26/03/2019, dando conhecimento de que na sequência da candidatura do pedido de apoio financeiro para acompanhamento técnico, destinado à aquisição de serviços para elaboração da estratégia local da habitação, informam que a mesma foi aprovada, através da deliberação do Conselho Diretivo de 8 de março de 2019, nas seguintes condições: -----

-----Montante de compartição até 23.616,00€, incluindo IVA à taxa em vigor; -----

-----Disponibilização das verbas está dependente das condições relativas ao pagamento do preço, previstas no caderno de encargos da aquisição da prestação de serviços e condicionada ao envio das cópias dos seguintes documentos:-----

-----a) Contrato de prestação de serviços; -----

-----b) Comprovativo de cada pagamento efetuado ao abrigo do contrato de prestação de serviços; -----

-----c) Documento estratégico produzido após o termo do contrato de prestação de serviço. -----

-----Atenta a aprovação da candidatura solicita-se a elaboração da redação final e celebração do contrato de comparticipação, documento cuja cópia se apensa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato de Comparticipação para Acompanhamento Técnico (1º Direito) entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana - IHRU e o Município de Celorico da Beira.**-----

-----**10. GRUPO CULTURAL DOS AMIGOS DE SÃO PEDRO**-----

-----**ASSUNTO: CORTE DO TRÂNSITO PARA AS FESTAS DE SÃO PEDRO 2019, A PARTIR DAS 15H**-----

-----Foi presente ofício, com registo de entrada n.º 5526, datado de 30/05/2019, dando conhecimento de que tendo recebido o ofício n.º 2530, datado de 27/05/2019, a comunicar a deliberação de Câmara relativa ao pedido de licença de ocupação do espaço público e corte de estradas para a realização das Festas de São Pedro 2019, e constatando que a Câmara Municipal apenas autorizou o corte do troço da Rua Sacadura Cabral, entre o entroncamento da Rua Barroco D'El Rei e o entroncamento da Rua 25 de Abril, a partir das 19h, vêm solicitar que seja novamente analisado o pedido de corte de trânsito entre os dois arruamentos a partir das 15h, para que haja possibilidade de montar o palco, som, luzes e se verificar todas as condições de segurança em cada um dos equipamentos, pois esse corte apenas a partir das 19h não é tempo suficiente para todos os procedimentos técnicos serem realizados antes do início do baile. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte do trânsito na Rua Sacadura Cabral, entre o entroncamento da Rua Barroco D'El Rei e o entroncamento da Rua 25 de abril, para as Festas de São Pedro 2019, a partir das 15h, por forma a possibilitar a montagem do palco, som e luzes.**-----

-----**11. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**ASSUNTO: DESPACHO N.º14/2019**-----

-----Foi presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, dando conhecimento de que o Regulamento EU 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD), estipula no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado de Proteção de

Dados (EPD) sempre que o tratamento for efetuado por uma autoridade ou organismo público.-----

-----Assim, nos termos da alínea a), do n.º1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD e com efeitos a partir da presente data, designa-se como **Encarregada de Proteção de Dados do Município de Celorico da Beira**, Joana Marques Mendes Félix, técnica superior do quadro pessoal do Município de Celorico da Beira, por reconhecidamente deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**12. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA GUARDA**-----

-----**ASSUNTO: MOÇÕES**-----

-----Foi presente, ofício da Assembleia Municipal da Guarda, datado de 20/05/2019, com registo de entrada n.º 5154, remetendo para conhecimento três Moções aprovadas na sua sessão ordinária de 15 de abril de 2019, documento cuja cópia se apensa a esta ata (**8**), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**13. SENHOR VEREADOR BRUNO ALEXANDRE ALMEIDA**-----

-----**ASSUNTO: FÉRIAS**-----

-----Foi presente, ofício do Senhor Vereador Bruno Almeida, com registo interno n.º 1676 de 29/05/2019, dando conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 15/07/2019 a 31/07/2019.-----

-----Mediante a exposição feita pelos munícipes, e também cooperantes da cooperativa, que estiveram presentes nesta reunião, o Senhor **Vereador António Silva**, solicitou uma certidão desta ata, uma vez que irá mover uma ação judicial contra os mesmos, indicando como testemunhas

todos os presentes nesta reunião. Mais disse que, durante a hora de almoço entrou em contacto com o presidente da Assembleia da COCEBA, para que lhe confirmasse ou não, as afirmações feitas pelo munícipe Manuel Cunha, relativas à conversa ocorrida na feira do queijo, com o próprio, o qual não confirmou a veracidade de tais afirmações. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezasseis horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----